

CVM amplia relação de bolsas estrangeiras classificadas como "mercados reconhecidos"

10.06.2021 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Prado

Áreas relacionadas

Mercados Financeiro e de Capitais

Assuntos

Mercados Financeiro e de Capitais

Investimentos Felipe Prado BDRs

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ampliou a relação de bolsas estrangeiras classificadas como "mercados reconhecidos", nos termos das normas que regulamentam os BDRs. Após a decisão da CVM, os emissores listados nas bolsas de Londres, Amsterdam, Toronto, além da Cboe BZX, que opera quatro bolsas nos Estados Unidos, poderão ter seus recibos de depósito de valores mobiliários listados no Brasil.

Na recente reforma da regra de BDRs, a autarquia determinou que a companhia estrangeira que terá esses papéis listados no Brasil deve ter como mercado de negociação uma bolsa de valores com sede no exterior designada como "mercado reconhecido", que deve ser aprovado pela CVM.

Esta mudança também permitiu que pessoas físicas passassem a negociar esses papéis. Desde a definição, que passou a vigorar em outubro, o volume do mercado de BDRs cresceu aproximadamente 340%, movimentando por volta de R\$ 300 milhões ao dia, segundo dados da B3. O número de investidores em títulos do gênero ultrapassou mais de 224 mil pessoas até abril de 2021.

A convite do Valor Econômico, nosso sócio Felipe Prado, da área de Mercados Financeiro e de Capitais, comentou sobre a ampliação da relação de bolsas estrangeiras classificadas como "mercados reconhecidos". Segundo nosso especialista, além de trazer mais opções de investimentos para brasileiros, a mudança tende a facilitar operações societárias internacionais envolvendo o controle de companhias brasileiras.

Em casos de aquisição de empresas com seu consequente fechamento de capital, há operações que são realizadas mediante o pagamento em dinheiro e troca de ações. Quando a compradora é listada em uma bolsa estrangeira, dificulta a entrega de ações ao acionista minoritário brasileiro da empresa-alvo. "Uma opção é fazer uma listagem de BDRs nível 1 e entregar os BDRs aqui no Brasil", acrescentou Prado, ressaltando que haverá custos menores para as companhias.

[Clique aqui e confira a matéria na íntegra.](#)

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Prado